

## **CAPITALISMO E PATRIARCADO NO CAMPO: DUAS FACES DA MESMA MOEDA<sup>1</sup>**

 <https://doi.org/10.56238/arev6n4-001>

**Data de submissão:** 30/10/2024

**Data de publicação:** 30/11/2024

**Sandra Marli da Rocha Rodrigues**

Doutoranda do Programa de Pós-Graduação, Stricto Sensu, em Sociedade, Cultura e Fronteiras, nível de Mestrado e Doutorado, Campus Unioeste, Foz do Iguaçu -Pr. Bolsista CAPES

E-mail: sandramarrodrigues79@gmail.com LATTES: <https://lattes.cnpq.br/8031850011780929>

**Jandir Rodrigues**

Graduado em Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar- UNILA. E-mail: jandir.sanjar@gmail.com LATTES: <https://lattes.cnpq.br/3398130597045580>

**Silvana Aparecida de Souza**

Docente do Programa de Pós-Graduação, Stricto Sensu, em Sociedade, Cultura e Fronteiras, nível de Mestrado e Doutorado. Campus Unioeste, Foz do Iguaçu-Pr. Sasouzaunioeste@hotmail.com LATTES: <http://lattes.cnpq.br/9384529360074084>

### **RESUMO**

O presente artigo tem como objetivo apresentar reflexões acerca da origem do patriarcado a partir do livro de Engels “A origem da família da propriedade privada e do Estado”, busca demonstrar como a cultura patriarcal se manifesta no campo e na cultura camponesa, atingindo diretamente as mulheres camponesas, ao desvalorizar, desconsiderar e manter na invisibilidade o trabalho das mulheres na produção de alimentos para o auto sustento das famílias camponesas, bem como, para a autonomia econômica das mulheres. Aborda também os conceitos de trabalho produtivo, improdutivo e serviço, bem como a divisão sexual do trabalho no campo e as relações de poder nos territórios camponeses.

**Palavras-chave:** Patriarcado, Trabalho, Relações de poder, Mulheres camponesas.

<sup>1</sup> Este Artigo é parte da Dissertação de mestrado apresentada para o Programa de Pós-Graduação, *Stricto Sensu*, em Sociedade, Cultura e Fronteiras, nível de Mestrado e Doutorado. Campus Unioeste, Foz do Iguaçu-Pr, 2019.

## 1 INTRODUÇÃO

*Nós não entendemos nada de mulheres, nós os povos do Ocidente. Nós os conduzimos, muito erroneamente, quase a nossas iguais. Os povos do Oriente tem mais espírito e justeza. Eles as declararam as verdadeiras escravas do homem; e a natureza, de fato, as fez nossas escravas. [frase de] Napoleão Bonaparte, que desejava instalar com seus exércitos a bandeira francesa da “liberdade, igualdade e fraternidade”. (Apud Moema Viezzer, 1994. p. 17).*

Esse artigo apresentará uma análise da relação intrínseca entre patriarcado e capitalismo, compreender como se manifesta a dominação do patriarcado e a exploração do capitalismo na vida das mulheres, (Saffioti, 2015), compreender como se corporificam cotidianamente as relações de poder alicerçadas na cultura patriarcal, as quais “ossificam” as diferenças entre homens e mulheres na sociedade. Busca perceber como as mudanças do direito materno para o direito paterno, mesmo acontecendo de forma sutil, geraram profundas transformações na organização da sociedade e se mantém com muito vigor na atualidade.

Compreender como se manifesta a dominação do patriarcado e a invisibilização do trabalho produtivo das mulheres, as quais têm seu trabalho considerado “improdutivo”, porque é fruto de suas mãos calejadas. Perceber como se corporificam cotidianamente as relações de poder alicerçadas na cultura patriarcal, as quais “ossificam” as diferenças entre homens e mulheres na sociedade. Para a escrita deste texto será feito um recorte nas mulheres camponesas, que vivem a dupla, e, por vezes, tripla jornada de trabalho, por que recai sobre elas a sobrecarga “dos cuidados” (crianças, idosos, doentes, casas e arredores). São as mulheres camponesas que carregam as marcas mais profundas da exploração do capital e a submissão imposta pela cultura patriarcal. (SILIPRANDI, 2015). Cultura essa que se expressa nos territórios camponeses e que será abordada no decorrer do texto.

## 2 COMO E ONDE SURGE O PATRIARCADO

*Para a mulher Deus disse: -Vou aumentar o seu sofrimento na gravidez, e com muita dor você dará à luz filhos. Apesar disso, você terá desejo de estar como seu marido, e ele a dominará. (GÊNESIS, cap. 3, versículo 16).*

Dialogando com a epígrafe e concebendo a bíblia como um conjunto de regras e leis para quem nela crê, escrita para definir os “valores” da humanidade, pode se dizer que ela respondia aos interesses dos grupos dominantes de sua época, já expressava de forma cristalina os elementos que compõem o que se conhece como patriarcado.

Entretanto, nem sempre foi assim, nas diversas tribos que povoavam o planeta na pré-história da humanidade, haviam processos semelhantes de desenvolvimento dos seus grupos, e a forma de produção desses grupos era chamada de comunismo primitivo, em outras palavras, existiam as famílias (seu pequeno grupo) e as suas tribos que formavam uma grande família comunista, onde o predomínio era da mulher. Engels ao tratar da forma como as famílias se organizavam, afirma que:

Mas família comunista significa predomínio da mulher na casa; tal como o reconhecimento exclusivo de uma mãe própria, na impossibilidade de reconhecer com certeza o verdadeiro pai; significa alto apreço pelas mulheres, isto é, pelas mães. Uma das ideias mais absurdas que nos transmitiu a filosofia do século XVIII é a de que na origem da sociedade a mulher foi escrava do homem, entre todos os selvagens e em todas as tribos que se encontram nas fases inferior, média e até (em parte) superior da barbárie, a mulher não só é livre como, também, muito considerada. (ENGELS, 2012, p. 68).

Segundo Engels, nesse período, as provisões para as famílias eram comuns, os selvagens viviam e praticavam a economia doméstica comunista, e as mulheres tinham grande importância para esse modo de vida. Esse período pode ser denominado como matriarcado.

A economia doméstica comunista, em que a maioria das mulheres, se não a totalidade, é de uma mesma gens, ao passo que os homens pertencem a outras gens diferentes, é a base efetiva daquela preponderância das mulheres que, nos tempos primitivos, esteve difundida por toda parte (ENGELS, 2012, p.68).

Embora as mulheres trabalhassem muito junto aos seus grupos, eram muito respeitadas e consideradas em todos os sentidos. Segundo Engels, não há relatos ou registros de que na América, terra da família sindiásmica<sup>2</sup> tenha existido alguma forma superior de família, diferentemente do velho mundo, “Aqui, [velho mundo] a domesticação de animais e a criação de gado haviam aberto mananciais de riqueza até então desconhecidos, criando relações sociais inteiramente novas”.(ENGELS, 2012, p. 73).

No período que vai até a fase inferior da barbárie, as riquezas produzidas eram para garantir a manutenção da vida, habitações, vestes, adornos e alguns objetos que permitiam a obtenção e o preparo de alimentos do dia a dia. Entretanto, com a ampliação das manadas (bois, carneiros, camelos, cavalos, cabras e porcos), os pastores necessitavam ampliar as áreas de domínio para garantir alimento aos animais, ou seja, vai florescendo a necessidade de garantir o domínio de áreas maiores de terras, pois, a produção já não se reduzia somente ao consumo, já começava a gerar excedentes.

A questão que se colocava era: A quem pertencia toda essa riqueza que se acumulava? “Convertidas todas essas riquezas em propriedade particular das famílias, e aumentadas depois rapidamente, assentaram um duro golpe na sociedade alicerçada no matrimônio sindiásmico e na gens baseada no matriarcado”. (ENGELS, 2012, p.75). Naquele período havia divisão de trabalho, o homem era responsável por buscar, prover alimentos e produzir instrumentos de trabalho, e, em caso de

<sup>2</sup> Sistema de consanguinidade, vigente entre os iroqueses. Espécie de matrimônio facilmente dissolúvel por ambas as partes. A descendência de semelhante casal era patente e reconhecida por todos. [...]. Nesse estágio, um homem vive com uma mulher, mas de maneira tal que a poligamia e a infidelidade ocasional continuam a ser um direito dos homens, embora a poligamia seja raramente observada, por causas econômicas; ao mesmo tempo, exige-se a mais rigorosa fidelidade das mulheres, enquanto dure a vida em comum, sendo o adultério destas cruelmente castigado. O vínculo conjugal, todavia, dissolve-se com facilidade por uma ou por outra parte, e depois, como antes, os filhos pertencem exclusivamente à mãe. (ENGELS, 2012, p. 45, 66).

separação o direito de posse desses instrumentos era dele, da mesma forma a mulher, que trabalhava na transformação e preparo dos alimentos tinha direito de posse dos instrumentos domésticos.

Acontece que, com a rápida acumulação de riqueza oriunda da criação de animais, e do novo manancial de alimentação, o homem, de acordo com o costume vigente na época, era proprietário dessas riquezas, e como a sociedade estava sob o domínio do direito materno, isso significava que a descendência só era contada por linha feminina, dessa forma os filhos não poderiam herdar esses bens dos pais. Com base nesse costume, os bens dos homens passavam para seus parentes sanguíneos de linha materna mais próximos. (ENGELS, 2012, p.75-76). Assim sendo, na medida em que as riquezas dos homens iam aumentando, faziam com que gradativamente, fosse aumentando seu grau de importância em relação às mulheres. Com isso, os homens fizeram surgir a necessidade de mudar a forma de herança em proveito de seus filhos. Para alcançar tal objetivo, o direito materno teria de ser abolido e em seu lugar se implantaria o direito paterno, essa foi uma “revolução” que de forma sutil, sem conflitos, mexeu com as bases mais profundas da humanidade. Desde então até a atualidade, segundo Engels:

Tal revolução – uma das mais profundas que a humanidade já conheceu – não teve necessidade de tocar em nenhum dos membros vivos da gens. Todos os membros da gens puderam continuar sendo o que até então haviam sido. Bastou decidir simplesmente que, de futuro, os descendentes de um membro feminino sairiam dela, passando à gens de seu pai. Assim, foram abolidos a filiação feminina e o direito hereditário materno, sendo substituídos pela filiação masculina e o direito hereditário paterno. (ENGELS, 2012, p.76).

Não se sabe com certeza quando essa revolução, ou passagem do direito hereditário materno ao direito hereditário paterno ocorreu. Segundo Engels: “não sabemos a respeito de como e quando se produziu essa revolução entre os povos cultos, pois isso remonta aos tempos pré-históricos”. (ENGELS, 2012, p.76). Essa modificação se deu com toda a sutileza, no entanto, causou profundas transformações no curso da vida de toda a sociedade. “Casuística inata nos homens a de mudar as coisas mudando-lhes os nomes! E achar saídas para romper com a tradição sem sair dela, sempre que um interesse direto dá o impulso suficiente para isso”. (ENGELS, 2012, p.77).

Dessa forma, acontece o aniquilamento, ou desmoronamento do direito materno e, o condicionamento das mulheres ao domínio dos homens em todos os sentidos. Conforme descreve o Engels:

O desmoronamento do direito materno foi a grande derrota histórica do sexo feminino em todo o mundo. O homem apoderou-se também da direção da casa; a mulher viu-se degradada, convertida em servidora, em escrava da luxúria do homem, em simples instrumento de procriação. Essa degradada condição da mulher, manifestada sobretudo entre os gregos dos tempos heróicos e, ainda mais, entre os dos tempos clássicos, tem sido gradualmente retocada, dissimulada e, em certos lugares, até revestida de formas de maior suavidade, mas de maneira

alguma suprimida. (ENGELS, 2012, p.77).

Eis aí, o nascimento do patriarcado, ou seja, o patriarcado nasce junto com a propriedade privada, para garantir a manutenção da herança na família. Com uma modificação na cultura, nos costumes, que levou séculos para se “enraizar” e causar essas profundas transformações na forma como a sociedade estava organizada, onde não havia exploração de um sexo sobre o outro, onde não havia propriedade privada. “O primeiro efeito do poder exclusivo dos homens, desde o momento em que se instaurou, observamo-lo na forma intermediária da família patriarcal, que surgiu naquela ocasião”. (ENGELS, 2012, p.78).

É nesse período que se confecciona o “registro de nascimento” do patriarcado, contudo, ele não nasce com as características que tem na atualidade. O conceito de família patriarcal desse período não dizia respeito somente aos laços entre cônjuges e filhos, aos sentimentos, mas também aos escravos que estavam sob o domínio paterno, ou do patriarca:

Os traços essenciais são a incorporação dos escravos e o domínio paterno; por isso, a família romana é o tipo perfeito dessa forma de família. Em sua origem, a palavra *família* não significava o ideal – mistura de sentimentalismo e dissensões domésticas – do filisteu de nossa época; de princípio, entre os romanos, não se aplicava sequer ao par de cônjuges e aos seus filhos, mas somente aos escravos. *Famulus* quer dizer escravo doméstico, e *família* é o conjunto dos escravos pertencentes a um mesmo homem. Nos tempos de Gaio, a *família* “*id est patrimonium*” (isto é, herança) era transmitida por testamento. A expressão foi inventada pelos romanos para designar um novo organismo social cujo chefe mantinha sob seu poder a mulher, os filhos e certo número de escravos, com o pátrio poder romano e o direito de vida e morte sobre todos eles. (ENGELS, 2012, p. 78).

Compreender como se dá o processo de construção histórica do conceito de família adquire fundamental importância para desvelar a realidade, tanto no que diz respeito à formação atual das famílias, como também a forma de organização da sociedade e do Estado, considerando que:

A família moderna contém, em germe, não apenas a escravidão (*servitus*) como também a servidão, pois, desde o começo está relacionada com os serviços da agricultura. Encerra, *em miniatura*, todos os antagonismos que se desenvolvem, mais adiante, na sociedade e em seu Estado. (ENGELS, 2012, p. 78-79).

Com base na citação acima é possível perceber como é latente na sociedade essa servidão imposta às mulheres. De acordo com os interesses da ideologia dominante, em situações de crise, ou com o avanço de governos autoritários, são as mulheres as primeiras a terem seus direitos e suas vontades questionadas.

Conforme os interesses e os tempos históricos, a aparência da cultura patriarcal muda, ganha novos contornos, mudam-se as formas objetivando garantir ares de modernidade, adquirem novas roupagens, mas, a essência (o controle, o domínio dos homens sobre as mulheres), não muda, continua

a mesma, intocada. Segundo Engels "A primeira divisão do trabalho é a que se fez entre o homem e a mulher para a procriação dos filhos". (ENGELS, 2012, p. 87). O autor acrescenta:

O primeiro antagonismo de classes que apareceu na história coincide com o desenvolvimento do antagonismo entre homem e a mulher na monogamia; e a primeira opressão de classes, com a opressão do sexo feminino pelo masculino. A monogamia foi um grande progresso histórico, mas, ao mesmo tempo, iniciou, juntamente com a escravidão e as riquezas privadas, aquele período, que dura até nossos dias, no qual cada progresso é simultaneamente um retrocesso relativo, e o bem-estar e o desenvolvimento de uns se verificam às custas da dor e da repressão de outros. É a forma celular da sociedade civilizada, na qual já podemos estudar a natureza das contradições e dos antagonismos que atingem seu pleno desenvolvimento nessa sociedade. (ENGELS, 2012, p. 87).

É necessário compreender a natureza das contradições para poder atuar no sentido de desmistificar, desnaturalizar as construções sociais e culturais do "ser homem" e do "ser mulher", bem como, dos espaços de atuação de homens e mulheres que foram se naturalizando, se cristalizando na sociedade, como sendo algo dado e acabado. Assim, foi se constituindo a ordem patriarcal dos gêneros, nessa ordem:

As mulheres são "amputadas", sobretudo no desenvolvimento e uso da razão e no exercício de poder. Elas são socializadas para desenvolver comportamentos dóceis, cordatos, apaziguadores. Os homens ao contrário, são estimulados a desenvolver condutas agressivas, perigosas, que revelam força e coragem. (SAFFIOTI, 2015, p.37).

O patriarcado, que como o próprio nome indica, é o regime de dominação- exploração das mulheres pelos homens". (SAFFIOTI, 2015, p. 47). Conseguiu realizar um casamento frutífero e duradouro entre religião e política, conquistando dessa forma, todos os terrenos possíveis da sociedade. Alguns desses espaços estão sob o domínio, influência ou controle da religião e a política ou o Estado se encarrega de controlar, influenciar e dominar os outros espaços e/ou setores da sociedade.

Dessa forma, essa "aliança" entre religião e política detém o controle de todas as instituições que formam o ser humano. Com base nos elementos aqui pontuados, faz-se necessário compreender como se materializam as relações de gênero e as relações de poder nos territórios campesinos. Espaços nos quais se encontram diversas formas de relações de poder, como abordaremos na sequência.

### **3 AS RELAÇÕES DE PODER NOS TERRITÓRIOS CAMPONESES**

*A mulher camponesa trabalha tanto, Sua ida é um misto de alegria e tristeza, Docê e amargo, rotina e pranto, Resistência e canto! Ser mulher! Mulher camponesa, Lutar por liberdade e autonomia! Trabalhar com garra e firmeza, Plantar a esperança e a utopia!*  
(Sandra Marli da Rocha Rodrigues, ANMC, 2012).

Com a compreensão de que o campo é espaço onde se constroem identidades, relações sociais, econômicas e culturais, também é espaço de construção e manutenção de relações de poder, as quais

são expressas e reafirmadas tanto na família, como na escola, na igreja e na comunidade, ou seja, em todos os espaços de acordo com cada contexto. Assim, independentemente da localização geográfica no país, as camponesas carregam em seus corpos e nas suas mentes, as marcas das construções históricas do gênero e do patriarcado, bem como, da sobrecarga de trabalho a elas imposta.

Destarte, o campo é produtor e reproduutor de cultura, assim sendo, mesmo na classe trabalhadora, as desigualdades entre homens e mulheres se tornam a regra geral, por estar imerso na ordem patriarcal de gênero que atribui qualidades positivas aos homens e negativas às mulheres. (SAFFIOTI, 2015). Inegavelmente, o campo é um dos lugares onde as contradições e desigualdades se afloram, e, se tornam perceptíveis a “olho nu”. Existe um ditado popular que pode ser usado para ilustrar essa realidade, “só não vê quem não quer”. Outrossim, “A desigualdade legal, que herdamos das condições sociais anteriores, não é causa e sim efeito da opressão econômica da mulher”. (ENGELS, 2012, p. 97).

Essas desigualdades de gênero estão entranhadas em todos os espaços da sociedade e se expressam com muita força nas famílias camponesas. “A família individual moderna baseia-se na escravidão doméstica, franca ou dissimulada, da mulher, e a sociedade moderna é uma massa cujas moléculas são as famílias individuais”. (ENGELS, 2012, p.97). Com o exposto, percebe-se que a maneira como as famílias estão organizadas reflete na forma de organização social como um todo, ou seja, a sociedade reflete a organização das famílias e, dialeticamente, as famílias são influenciadas pela sociedade.

Desvendar esse emaranhado de coisas que configuram as famílias é passo importante para compreender a forma como a sociedade se organiza. Percebendo que “na família, o homem representa o burguês e a mulher representa o proletário”. (ENGELS, 2012, p.97). Assim sendo, só é possível avançar na superação dessa condição de proletária da mulher, quando a igualdade de direitos entre homens e mulheres, se tornar uma realidade concreta e quando a presença da mulher no “quinhão” da economia se tornar a regra e não a exceção.

Considerando o campo, em especial os territórios camponeses, onde situo minha análise, como espaços que produzem e reproduzem cultura, nesse sentido, reproduzem a cultura patriarcal, na qual existe a hierarquia e a superioridade do homem perante a mulher. E nesse lugar (campo) se constroem as relações de gênero, que estão permeadas por relações de poder, conforme Pinto:

Mas, antes de tudo, gênero está implicado no poder, no plano do controle, das dominações e da violência. Assim não podemos fugir de que a diferença entre ‘homem público’ e ‘mulher pública’ não é uma diferença morfológica – ou não é, como aprendemos na escola, um propriamente o “feminino” do outro. São os atos repetidos dentro de um quadro rígido que constituem gênero – atos ritualizados através de um corpo que fala. E ainda a rigidez e a repetitividade desse quadro é o que o tornam ao mesmo tempo, e mais facilmente perceptível,

com uma aparência de natural, e por isso mesmo possibilidade única e inteligível do sujeito. (PINTO, 2007, p.24).

Nessa perspectiva, faz-se necessário compreender como se constroem e se cristalizam cotidianamente no campo, as relações de gênero e como as mesmas são naturalizadas e reproduzidas pelas próprias mulheres. As mulheres não são machistas, no limite, elas reproduzem o machismo. Quando elas dizem que “fazem o serviço de casa e ajudam na roça” estão reproduzindo a cultura patriarcal que desvaloriza o trabalho das mulheres, por que, quando uma mulher ao dizer que faz o serviço de casa, esse trabalho denominado “serviço” não é considerado, não é valorizado como trabalho, portanto, continua na invisibilidade e na responsabilidade da mulher, já que não é trabalho, não tem significância, não tem valor.

Da mesma forma, quando as mulheres dizem que “ajudam na roça”, essa “ajuda” não é considerada trabalho, pois, transparece a ideia de que quem executa o trabalho é o homem, e a “ajuda”, mesmo que determinante dentro do contexto da produção, tem pouca significância, pois, afinal é considerada um complemento, um “plus” ao trabalho do homem. Sobre isso Pacheco analisa que:

Quando mulheres e crianças realizam o mesmo trabalho que o homem, entende-se que estão ajudando. A representação do trabalho como ajuda está muitas vezes associada também à oposição entre trabalho pesado, quando se trata de um trabalho realizado pelo homem, e leve, quando realizado pela mulher. (PACHECO, 2002, p. 142.)

Assim, o mesmo trabalho adquire conotações diferentes dependendo do sexo de quem o executa. Quando o trabalho é considerado “ajuda” e não “trabalho”, não tem preço, tem pouca importância. É importante compreender que essas relações são as determinantes dos espaços de homens e mulheres na sociedade, conforme Siliprandi:

As relações de poder determinam igualmente as condições de participação dos homens e mulheres nos espaços de decisão sobre os rumos da sociedade, e, portanto, na construção do desenvolvimento rural sustentável. Parece existir um “vazio de análise” entre o nível micro enfocado pelas teorias agroecológicas (o agroecossistema) e o nível macro (as comunidades rurais, os “camponeiros”, os “índigenas”, a “agricultura familiar”), um espaço que merece ser analisado, no qual se encontram as pessoas concretas, homens e mulheres que trabalham na agricultura. (SILIPRANDI, 2015. p.19).

Contribuir para diminuir esse “vazio de análise” entre os níveis micro e macro, mencionados pela autora, é um desafio que está posto, tanto no meio acadêmico, quanto na pesquisa científica, bem como para desconstruir essa percepção no senso comum. “Na perspectiva patriarcal, nós mulheres não fazemos história. A história é a história dos homens. A filosofia e a história ensinadas nas universidades se referem à história dos homens”. (GEBARA, 2002, p.24).

Em tempos em que a roda da história parece girar para trás, onde os poucos avanços no que diz respeito aos direitos das mulheres são duramente questionados e atacados, é de fundamental importância a realização de estudos sobre a relação entre os níveis micro e macro, no intuito de compreender esse conjunto de fatores que determinam as relações de poder no campo e como estes interferem ou influenciam diretamente na vida das mulheres.

Para superar essas desigualdades é necessário compreender como as raízes das mesmas, como exposto acima, se firmam nas identidades construídas a partir da cultura patriarcal. Segundo Butler:

É preciso entender que os homens não nasceram com a faculdade do universal e que, ao nascerem, as mulheres não foram reduzidas ao particular. O universal tem sido, e é continuamente, em todo momento, apropriado pelo homem. Isso não acontece meramente, isso tem de ser feito. Trata-se de um ato, de um ato criminoso, perpetrado por uma classe contra a outra. Trata-se de um ato levado a cabo no âmbito dos conceitos, da filosofia e da política. (BUTLER, 2003, p.169).

A citação aponta elementos que nos permitem compreender a realidade vivida pelas mulheres camponesas ao desnaturalizar a ideia de que existem espaços considerados dos homens, “universal”, ou seja, dos espaços públicos, e os espaços considerados das mulheres, “particular”, em outras palavras, os espaços privados, os espaços da casa e seu entorno.

Corroborando com a autora e ousando acrescentar os elementos da cultura e da economia, porque, pela vivência e experiência junto às comunidades camponesas, foi possível perceber, acompanhar e orientar muitas mulheres vítimas de todas as formas de violência tipificadas na Lei 11.340/2006<sup>3</sup>. Entre mulheres que vivem a cultura da dependência econômica dos homens, a maioria silencia e se sujeita a situações difíceis e dolorosas, “por anos a fio”, quando não pela vida toda, “até que a morte os separe”, ou, em alguns casos, até alcançarem a idade em que podem desfrutar de uma aposentadoria,<sup>4</sup> momento esse da vida, no qual decidem com muita dificuldade e ao mesmo tempo muita coragem, dar um basta a essa situação, e separam-se de seus maridos. Em algumas situações a expressão poderia ser “separam-se de seus algozes”, enfrentando todos os tipos de preconceitos impostos pela cultura patriarcal.

Aqui podemos refletir sobre a carga simbólica e cultural que existe em uma cerimônia de matrimônio (fazendo o recorte para o cristianismo), “o cristianismo é uma religião eminentemente masculina patriarcal”. (GEBARA, 2002, p.31). O que é um matrimônio se não o desenho do patriarcado?

<sup>3</sup> Lei Maria da Penha, de 07 de Agosto de 2006. É o primeiro instrumento específico de combate a violência doméstica e familiar contra a mulher.

<sup>4</sup> Lei 8.213/91, promulgada em 24 de julho de 1991. A qual garante a condição de segurados especiais aos trabalhadores e trabalhadoras rurais por idade (60 anos para o Homem e 55 anos para as mulheres) (jus.com.br).

Vamos então “roteirizar” a celebração do matrimônio: Parte 1 – O noivo entra na Igreja, sozinho, altivo, confiante, seguro de si e espera no altar, logo abaixo do padre; Parte 2 – A noiva vestida de branco (sinal de pureza), e, muitas vezes com o rosto coberto com um véu, entra na Igreja conduzida pelo braço pelo seu pai (provedor), o qual a entrega ao seu noivo e futuro marido (futuro provedor), que retira o véu do rosto da noiva; Parte 3 – A celebração do matrimônio é feita pelo padre/pastor (homem), em nome do “Deus (homem) pai todo poderoso” e a bênção da fertilidade (quando há, é dada à mulher), pois cabe a ela a maternidade (reprodução).

Esse ritual retrata o que nesse subtítulo viemos argumentando, a relação intrínseca entre as relações de poder e a cultura patriarcal nas relações de gênero. “De fato, como os demais fenômenos sociais, também o **patriarcado**<sup>5</sup>, está em permanente transformação”. (SAFFIOTI, 2015, p.48). O patriarcado é uma cultura e como cultura é adaptável, se adapta e se molda de acordo com a realidade, com o tempo histórico.

Em seu livro intitulado: “Gênero patriarcado violência”, Saffioti elenca de forma didática o porquê se deve denominar e compreender o conceito de patriarcado:

- 1- Não se trata de uma relação privada, mas, civil;
- 2- Dá direitos sexuais aos homens sobre as mulheres, praticamente sem restrição (...).
- 3- Configura um tipo hierárquico de relação, que invade todos os espaços da sociedade;
- 4- Tem uma base material;
- 5- Corporifica-se;
- 6- Representa uma estrutura de poder baseada tanto na ideologia quanto na violência. (SAFFIOTI, 2015, p.60).

Há, portanto, a necessidade de compreender como essas tramas se constroem e se entrecruzam nas relações de poder. Desvelar as entrelinhas e os interesses que alimentam a lógica perversa do sistema capitalista e da cultura patriarcal é uma necessidade desse momento histórico, como também, é importante analisar a categoria Trabalho, que se faz “leve” ou “pesado” de acordo com o gênero que o executa, compreendendo como se materializa a divisão sexual do trabalho na complexidade do campo brasileiro.

#### **4 DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO NO CAMPO**

*Na cultura patriarcal, em que a submissão parece natural, precisamos desconstruir essa visão machista, Na qual a mulher tem que pedir licença para poder ir e vir, Essa é a imposição da sociedade capitalista. (Sandra Marli da Rocha Rodrigues, 2016, p.63).*

Partindo do pressuposto de que “não é a consciência que determina a vida, mas sim a vida que

---

<sup>5</sup> grifo da autora.

determina a consciência". (MARX e ENGELS, 2010, p.9). Conclui-se que os destinos de homens e mulheres na sociedade não são frutos de uma determinação biológica, como já evidenciado nesse texto. Esses papéis são frutos de uma construção histórica e cultural, através da cultura patriarcal, são construções sociais que tem uma base material bem definida, que é o trabalho. São as condições materiais que determinam a vida, o trabalho só é realizado pelo ser humano, é uma atividade eminentemente humana. Marx ao se referir ao trabalho necessário para manter a vida humana, escreve que:

O trabalho, como criador de valores-de-uso, como trabalho útil, é indispensável à existência do homem, - quaisquer que sejam as formas de sociedade, - é necessidade natural e eterna de efetivar o intercâmbio material entre homem e natureza, e, portanto, de manter a vida humana. (MARX, 1996, p.50).

Só o homem, no sentido ontológico da palavra, é capaz de realizar o trabalho, de forma pensada, intencional. Em "A Ideologia Alemã" Marx e Engels fazem a seguinte afirmação em relação a produção da vida material: "Ao produzirem seus meios de existência, os homens produzem indiretamente a sua própria vida material". (MARX e ENGELS, 2010, p.4).

Pode-se dizer então que o ser humano ao produzir sua vida material, produz cultura e conhecimento. O homem vai se forjando, se moldando, conforme as condições materiais existentes, concluem Marx e Engels: "Aquilo que os indivíduos são, depende, portanto, das condições materiais de sua produção". (MARX e ENGELS, 2010, p. 5). Na percepção materialista da realidade, considera-se também, outras categorias de trabalho, como o trabalho produtivo e trabalho improdutivo. Sobre trabalho produtivo Marx o define como:

*Trabalho produtivo* não é senão expressão sucinta que designa a relação integral e o modo pelo qual se apresentam a força de trabalho e o trabalho no processo capitalista de produção. Por conseguinte, se falamos de *trabalho produtivo*, falamos, pois, de *trabalho socialmente determinado*, de trabalho que implica relação nitidamente determinada entre o comprador e o vendedor da força de trabalho. (MARX, 1978, p.75).

Marx faz a distinção entre trabalho produtivo e improdutivo, do ponto de vista da Teoria do Valor<sup>6</sup> apresentando a diferença entre os dois:

A diferença entre *trabalho produtivo* e o *improdutivo* consiste tão-somente no fato de o trabalho trocar-se por *dinheiro como dinheiro* ou por *dinheiro como capital*. Por exemplo, no caso do trabalhador independente, do artesão (*selfemploying labourer, artisan*) etc, de quem compro a *mercadoria*, a categoria está inteiramente fora de questão, por que não [se dá] troca direta entre dinheiro e trabalho de qualquer espécie, mas entre *dinheiro e mercadoria*. (MARX,

<sup>6</sup> Teoria do valor-trabalho. É uma teoria econômica tendo como principais precursores Adam Smith, David Ricardo e Karl Marx. Para a teoria do valor-trabalho a atividade econômica não se dá de forma isolada, ou seja, se desenvolve de forma coletiva. É Marx quem desenvolve essa teoria de forma mais aprofundada. (MARX, 1969).

1978, p.79).

Entrelaçando os fios dessa reflexão sobre o trabalho e o campo, percebe-se que não existe uma relação bem definida e objetiva entre as famílias que trabalham nas unidades camponesas. O trabalho na produção de alimentos tanto pode ser compreendido como trabalho improdutivo, porque, quando os produtos são destinados para o consumo, não são mercadorias por que não existe troca por dinheiro, como também pode ser considerado trabalho produtivo, ou seja, quando a produção é destinada para a venda, imprimindo assim, um caráter de mercadoria à produção a qual é trocada por dinheiro. “Um trabalho de *idêntico conteúdo*, pode ser, portanto, produtivo e improdutivo”. (MARX, 1978, p.75). Em relação ao trabalho no campesinato, faz-se necessário refletir acerca de alguns aspectos, conforme Carvalho:

Então, se coloca o problema de que o campesinato, além de serem pequenos produtores, sitiante, posseiros, colonos ou o que seja, além de lutarem pela terra, além de quererem a posse e uso da terra e uma certa apropriação do produto do trabalho, o campesinato representa um modo de vida, um modo de organizar a vida, uma cultura, uma visão da realidade, ele representa uma comunidade. E é o fato de que o campesinato constitui um modo de ser, uma comunidade, uma cultura, toda uma visão do trabalho, do produto do trabalho e da divisão do produto do trabalho, que faz dele uma força relevante. (CARVALHO, 2005, p.162).

Ao tratar do trabalho no campesinato, o autor escreve de maneira geral, se refere a apropriação do produto do trabalho pelos camponeses, há uma visão do trabalho e da divisão do produto do trabalho de forma generalizada. Quando se trata da produção e reprodução da vida nas unidades de produção camponesa, o autor escreve que “A reprodução social da unidade de produção camponesa não é movida pelo lucro, mas pela possibilidade crescente de melhoria das condições de vida e de trabalho da família”. (CARVALHO, 2005, p.170). Essa constatação é importante para perceber quem são os sujeitos envolvidos no processo de produção nas unidades camponesas, por que, como já abordado neste texto, a cultura patriarcal está presente nos territórios camponeses e, portanto, na produção camponesa essa cultura parece fazer-se igualmente presente.

Provavelmente no campo se materializa a mesma divisão social do trabalho entre os sexos, a chamada divisão sexual do trabalho, da sociedade em geral. Sobre isso afirma Kergoat:

A divisão sexual do trabalho é a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais de sexo; essa forma é historicamente adaptada a cada sociedade. Tem por características a distinção prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres a esfera reprodutiva e, simultaneamente, a ocupação pelos homens das funções de forte valor social agregado (políticas, religiosas, militares etc.). Essa forma de divisão social do trabalho tem dois princípios organizadores: o da separação (existem trabalhos que são dos homens e trabalhos que são das mulheres) e o da hierarquização (um trabalho de homem “vale” mais do que um de mulher). (KERGOAT, 2009, p.67).

Esses dois princípios organizadores ditam a importância designada ao trabalho, de acordo com quem executa o mesmo. Nessa perspectiva, o trabalho realizado pelas mulheres não é considerado economicamente como trabalho, no entanto, é fundamental por criar as condições para o desenvolvimento das demais atividades da família. É comum ouvir das mulheres camponesas a expressão “eu faço o serviço de casa”, em Marx a definição de serviço apresenta-se como: “Serviço não é, em geral, senão uma expressão para o *valor de uso particular* do trabalho, na medida em que este não é útil como coisa, mas como atividade”. (MARX, 1978, p.78). Compreende-se dessa forma, por que as mulheres dizem que “fazem o serviço de casa”, por que se referem às atividades rotineiras que dizem respeito à manutenção da vida das famílias.

Para compreender as complexas relações entre gênero e as demais relações de poder que permeiam a vida das mulheres camponesas na produção e reprodução da vida, nos diversos territórios da agricultura camponesa, é preciso compreender como o modelo de desenvolvimento imposto ao campo exclui ainda mais as mulheres dos processos produtivos, condicionando-as aos processos reprodutivos, invisibilizados, e, portanto, menos valorizados.

Quando discutimos o trabalho das camponesas, sabe-se da importância da valorização do trabalho doméstico e de cuidado, não apenas para a realidade das mesmas, mas inclusive para a economia do país. No entanto, acreditamos que também dar visibilidade que as camponesas estão em todos os espaços de trabalho na sua comunidade ou unidade de produção. Isso desmascara o caráter ideológico da divisão sexual do trabalho quando analisada a realidade camponesa. (CALAÇA *et al*, 2018, p.63).

Com isso, faz-se necessário compreender que nenhuma relação de poder é descontextualizada e fora da história, é, portanto, construção histórica, com influência direta na economia e na política, visando responder a interesses das classes dominantes e manter as relações de poder em todos os espaços, incluindo os espaços camponeses, conforme Conte, Martins e Daron:

A exploração das mulheres e, consequentemente, a desigualdade de gênero são, em grande medida, naturalizados na sociedade, até porque isso faz parte da engrenagem do capital. São elementos complexos, na medida em que é difícil serem identificados e refletidos rumo à possibilidade de mudança e superação de uma cultura patriarcal machista, que é tão forte que se faz invisível, a ponto de legitimar, elaborar e romantizar o papel das mulheres na cultura de exploração e super exploração. Por isso as mulheres acabam sendo reproduutoras da cultura patriarcal. (CONTE, MARTINS e DARON, 2009, p.123).

Pode-se compreender sob a luz dessa afirmação, que, como homens e mulheres são “construção social” e não fatos naturais, é possível construir novas relações entre as pessoas e com a natureza, sob a égide de novos valores, ou seja, precisam ser pensadas e construídas cotidianamente nos mais diversos espaços de atuação, entre eles, os territórios camponeses que são espaços geográficos, medidos, controlados, pensados, hierarquizados, onde as relações solidificadas são relações de poder,

da mesma forma, os espaços de produção e reprodução da vida, das famílias camponesas estão permeados por essas relações.

Herédia 1979, ao realizar uma pesquisa junto aos camponeses do nordeste brasileiro, fez uma análise rica em detalhes que ilustra como se naturalizam os espaços na produção e reprodução da vida. A autora constatou junto às comunidades de camponeses por ela pesquisadas, que existe uma clara e objetiva divisão entre roçado (área destinada à produção) e casa (área destinada ao preparo dos alimentos, e da reprodução). Assim sendo, o “roçado” é o lugar do trabalho e a “casa” é o lugar do não trabalho “A oposição casa- roçado delimita a área do trabalho e do não-trabalho, assinalando os lugares feminino- masculino relativos a essa divisão”. (HERÉDIA, 1979, p.81).

Em um estudo realizado com famílias camponesas em Portugal, Karin Wall percebeu que “a divisão sexual do trabalho é não apenas um princípio de organização social da família e da comunidade camponesa, mas também, atualmente, uma estratégia fundamental de ligação à terra/unidade familiar de produção agrícola”. (Wall, 1986, p. 662).

Pode-se dizer que, no Brasil não é diferente, pois essa forma de organização da família não tem fronteiras, embora cada realidade se configura de uma forma distinta, mas a essência da divisão sexual do trabalho não muda. Assim, em terras brasileiras, mesmo quando a mulher desenvolve atividades no campo, ou dialogando com o texto de Herédia, “no roçado”, atividades mais diversas, como a semeadura, que é considerada uma atividade feminina, a limpeza periódica dos cultivos do roçado, esse trabalho realizado em geral também pelas mulheres, não são considerados trabalho, pois, o roçado é o espaço masculino, espaço do trabalho dos homens.

Considera-se assim que a mulher não trabalha, e esse princípio é mantido mesmo quando ela em certas ocasiões, mesmo quando ela realiza tarefas no roçado. As tarefas pertencentes ao roçado, quando efetuadas por elementos femininos perdem o caráter de trabalho. É exatamente por essa razão que ao se descrever o trabalho no roçado a mulher nunca é incluída (HERÉDIA, 1979, p. 81).

Há um controle sobre as vidas e corpos das mulheres, às vezes dissimulado, e, por vezes de forma escancarada, como percebido por Herédia, que quando as mulheres participam do espaço da produção com o seu trabalho, elas não podem participar da comercialização dos produtos oriundos do roçado, por que isso é considerado desrespeitoso com o “chefe da família”.

Se o *trabalho no roçado* é reconhecido como de domínio da esfera masculina, representada pelo pai de família, a venda dos produtos também corresponde a sua esfera de controle. Dessa forma, ele hegemoniza esse processo, decidindo como, em que circunstâncias e condições se realizará a venda dos diferentes produtos (HERÉDIA, 1979, p.83).

Os elementos pontuados pela pesquisa realizada por Herédia ilustram como acontecem no

cotidiano das famílias camponesas as relações de poder, a divisão sexual do trabalho, e diversas formas de violência a que as mulheres estão sujeitas, mesmo sem perceber que se trata de violência, desde a psicológica, moral, patrimonial, na referida pesquisa é possível afirmar que essas mulheres são vítimas de violência patrimonial. A qual é tipificada na lei 11.340/2006: [...] “como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades”. (BRASIL, 2006. s/p).

Contudo, essas práticas nem sempre são compreendidas como violências, pois, muitas vezes acontecem de forma velada ou dissimulada, no ideário popular só se configura violência quando a mesma chega a seu último estágio, que é à violência física. Em relação à violência de gênero, ou dito de outra forma, violência contra as mulheres no campo, não existem dados oficiais sobre as diversas violências praticadas. Mesmo que os noticiários estejam diariamente noticiando agressões, estupros e feminicídios<sup>7</sup>.

Podemos compreender que a inexistência de dados, também se configura como uma forma de violência perpetrada contra as camponesas. As mulheres que vivem essa situação no cotidiano das suas vidas é pertinente que se busque compreender, como se constrói esse tecido social permeado por relações de poder e pela divisão sexual do trabalho, conforme Pinto. “Esses tipos de representações estão relacionados ao conceito de papéis sexuais, no esforço de alguns estudos de compreender as diferentes experiências disponíveis para os corpos masculinos e corpos femininos nas sociedades como um sistema de divisão do trabalho”. (PINTO, 2007, p.3).

Ao observar as estatísticas no meio rural praticamente não se percebe o trabalho realizado pelas mulheres, por que há uma separação entre espaço público e espaço privado, pois, a cultura patriarcal considera o espaço público mais importante que o espaço privado, como aponta Nalu Faria.

“No capitalismo se consolida a separação entre a esfera pública e a privada, sendo a primeira da produção e a segunda da reprodução. [...]. Reforçando o desconhecimento da produção doméstica e do papel econômico do trabalho das mulheres”. (Faria, 2009, p. 16).

Quando a autora se refere ao espaço da produção está se referindo a esses elementos e suas significações que mantém o trabalho das mulheres sendo visto como espaço da reprodução, e assim sendo, com menor valor em relação ao trabalho realizado pelos homens. Essa lógica perversa faz com que o trabalho realizado pelas mulheres não seja considerado economicamente como trabalho, como parte fundamental para o desenvolvimento das demais atividades da família:

<sup>7</sup> Lei nº 13.104, de 09 de Março de 2015, define feminicídio como crime cometido contra a mulher por razões da condição de sexo feminino.

Dentro da unidade familiar, existem diferentes formas de acesso e controle sobre a terra e os demais recursos produtivos (incluindo aqueles decorrentes de políticas públicas) e as mulheres, embora trabalhem em praticamente todas as tarefas da propriedade, muitas vezes não participam da decisão sobre os usos dos recursos sobre as propriedades da família e não tem acesso a renda gerada pelo seu trabalho. [...] Os movimentos de mulheres vêm construindo alternativas, tanto no plano de análises acadêmicas, através da economia feminista, quanto das ações e lutas por políticas públicas, buscando que estas contribuam para a superação não somente das desigualdades sociais, mas também das desigualdades de gênero. (SILIPRANDI e CINTRÃO, 2011, p. 13).

Para avançar na superação das desigualdades sociais, econômicas e de gênero faz-se necessário dar visibilidade ao trabalho das mulheres, trabalho esse que se configura como fundamental para a permanência das famílias nos seus territórios. Contudo, não basta dar visibilidade somente no plano das ideias, é preciso que se materialize em políticas públicas voltadas para as mulheres camponesas, com respeito às diferenças e a diversidade que compõe o campesinato brasileiro.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O campo como lugar/território onde se trabalha e se desenvolve a maior parte da agricultura familiar camponesa, é um espaço permeado por conflitos, pois, reproduz os conflitos existentes na sociedade, alguns de forma mais velada e outros de forma mais explícita.

É também, o lugar onde se naturaliza a divisão sexual do trabalho, ao considerar trabalho produtivo o que é realizado pelos homens, e trabalho reprodutivo o que é realizado pelas mulheres, o segundo sempre de menor importância diante do primeiro, no entanto, é o trabalho realizado pelas mulheres que cria as condições materiais para a realização do trabalho considerado “produtivo”, e, muitas vezes as mulheres estão realizando esse trabalho juntamente com os homens, mas a participação das mulheres é considerada apenas “ajuda”, ou seja, não tem o mesmo valor do trabalho atribuído aos homens.

Consoante a isso, quando as mulheres realizam os trabalhos em casa e nos arredores de casa, os mesmos são denominados “serviços” e não são reconhecidos como trabalho.

Indubitavelmente, essas construções são frutos de um processo histórico, com objetivos bem definidos de manter o controle e o domínio da propriedade privada, dos rumos da economia e da sociedade e, também dos corpos e da força de trabalho das mulheres. Embora o patriarcado seja anterior ao capitalismo, foi se configurando como a base cultural que sustenta o sistema capitalista.

Para manter vigoroso esse domínio, o sistema capitalista usa como instrumento de controle, a cultura patriarcal. Em outras palavras: “a cultura patriarcal é o oxigênio que dá vida ao sistema capitalista”. (ROCHA RODRIGUES, 2013, p.13).

Desvelar, analisar e aprofundar os estudos sobre as questões aqui expostas, são desafios

colocados nesse período histórico, os quais podem apontar elementos concretos para compreender a realidade vivida pelas mulheres camponesas na produção de alimentos, tanto para o autoconsumo, para a geração de renda, para a comercialização, quanto, para acessar programas e políticas públicas.

Essa análise mais aprofundada sobre a realidade das camponesas nos possibilita compreender e perceber o potencial produtivo do trabalho das mulheres camponesas que contribuem significativamente para assegurar a Soberania e Segurança Alimentar.

## REFERÊNCIAS

BIBLIA, Sagrada Pobreza e Justiça. - Nova Tradução na Linguagem de Hoje. Barueri, SP: Sociedade Bíblica do Brasil, 2011.

BRASIL. Presidência da República. LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm)

BUTLER, Judith. Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade. Tradução Renato Aguiar- Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 2003.

CALAÇA, Michela.... [et al.]. Organização das campesinas no Nordeste e Sudeste: CARVALHO, Horácio Martins de. O campesinato no século XXI: possibilidades e condicionantes do desenvolvimento do campesinato no Brasil. Editora Vozes, 2005.

CONTE. Isaura Isabel. MARTINS. Mariane Denise. DARON. Vanderléia Pulga. Movimento de Mulheres Campesinas: Na Luta a Constituição de uma Identidade Feminista, Popular e Campesina. Mulheres resistência e luta em defesa da vida. Organizadora Conceição Paludo. São Leopoldo. CEBI, 2009. 171p.

ENGELS, Friedrich. 1820 – 1895, A origem da família, da propriedade privada e do Estado. Tradução de Leandro Konder, -- 3<sup>a</sup> ed. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

ENGELS, Friedrich; MARX, Karl. A ideologia alemã. 2010.

FARIA, Nalu. Economia feminista e agenda de luta das mulheres no meio rural. Estatísticas rurais e a economia feminista: um olhar sobre o trabalho das mulheres. Brasília: MDA, p. 11-28, 2009.

GEBARA, Ivone. Cultura e relações de gênero. Centro e Educação Popular do Instituto Sedes Sapientiae, CEPIS, 2002.

HEREDIA, Beatriz Maria Alásia de. A morada da vida: trabalho familiar de pequenos produtores do Nordeste do Brasil. Rio de Janeiro: Paz e terra, v. 7, p. 164, 1979.

KERGOAT, Danièle. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo, p. 67-75. Traduzido por Vivian Aranha Saboia. Hirata, Helena, *et al.* Dicionário crítico do feminismo. Ed. Unesp, França.Br, 2009.

MARX, K. Engels; DO PARTIDO COMUNISTA, F. Manifesto. tradução de Sueli Tomazini Barros Cassal. L&PM. Porto Alegre, 2001.

MARX, Karl, 1818-1883. O Capital: critica da economia política: livro I / tradução de Reginaldo Sant'Anna – 15<sup>a</sup> ed. – Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996.

MARX, Karl. Capítulo VI Inédito de O Capital. Resultados do Processo de Produção Imediata. Das Kapital. I Buch, Der Produktionsprozess des Kapitals. “Resultate des unmittelbaren Produktionsprozesses”. Verlag Neue Kritik, Frankfurt, 1969.

MARX, Karl. O Capital, livro I, capítulo VI (inédito) 1<sup>a</sup> edição, Livraria Editora Ciências Humanas Ltda. São Paulo, 1978.

PACHECO, Maria Emilia et al. Perspectivas de Gênero: Debates e questões para as ONGs. Recife: GTGênero – Plataforma de contrapartes Novib / SOS CORPO Gênero e Cidadania, 2002.

PINTO, Joana Plaza. et al. Conexões teóricas entre performatividade, corpo e identidades. Delta, v. 23, n. 1, p. 1-26, 2007.

produção agroecológica, auto-organização e luta por autonomia. Mulheres camponesas: semeando agroecologia, colhendo saúde e autonomia/ organizadoras Vanderléia Laodete Pulga...[et al.] – Porto Alegre: Rede Unida, 2018.

ROCHA RODRIGUES, Mulheres Camponesas gerando renda com seu trabalho. ANMC- Associação Nacional de Mulheres Camponesas. Passo Fundo – RS 2012.

ROCHA RODRIGUES, Mulheres construindo soberania. Terra e arte: semeando poesias. Clairton Buffon [et al] (organizadores). Tubarão. Ed. Copiart. Chapecó-SC, UFFS. 2016. 158 p.

ROCHA RODRIGUES, Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, intitulado: o processo de superação da violência contra a mulher: direitos, renda e autonomia. Apresentado a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, Campus/Cascavel, 2013

SAFFIOTI, Helena Iara Bongiovani. Gênero, patriarcado e violência. – 2<sup>a</sup> ed. São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo; 2015.

SILIPRANDI. Emma. CINTRÃO. Rosângela. As Mulheres Agricultoras no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Segurança Alimentar e Nutricional, Campinas, 18(2): 12-32, 2011. Pesquisadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Alimentação, da Universidade Estadual de Campinas (NEPA/UNICAMP). NEPA/UNICAMP, Rua Albert Einstein, 291. Cidade Universitária, CEP 13083-852 Campinas, SP.

SILIPRANDI. Emma. Mulheres e agroecologia: transformando o campo, as florestas e as pessoas. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2015.

VIEZZER, Moema; MOREIRA, Tereza. Um outro jeito de ser: novas relações entre homens e mulheres na produção e consumo de alimentos. Curitiba: Rede Mulher, 1994.

WALL, Karin. A divisão sexual do trabalho na agricultura: elementos para o seu estudo. Análise Social, v. 22, n. 92/93, p. 661-668, 1986.